



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 385

Teresina(PI), 15 de dezembro de 2011.

Senhor Governador,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa decidiu manter o **VETO PARCIAL** de que trata a Mensagem nº 064/GG, de 28 de novembro de 2011, aposto contra o Projeto de Lei que:

“Institui o Programa de Regularização Ambiental de Propriedades Rurais do Estado do Piauí, cria o cadastro Ambiental Rural - CAR, e dá outras providências.”

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
WILSON NUNES MARTINS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.000467/12
Senha: 5D4FBBC

PROTOCOLADO NO GOVERNADOR
RECEBIDO 23/01/12
Gabinete
Resposta

1860/11